



DESPACHO DE ARQUIVAMENTO

Por ordem do Senhor Presidente, procede-se, nesta data, ao arquivamento do Projeto de Lei nº PL./0473/2023, o qual "Estabelece o dever de apresentação, em todos os eventos esportivos de mais de 2 (duas) horas ininterruptas de duração, realizados no âmbito do Estado de Santa Catarina, de atestado médico específico de aptidão física para a prática de atividades desportivas intensas e/ou de alto rendimento.".

Florianópolis, 02 de dezembro de 2024.

Maria Ivonete Lessa
Coordenadora de Documentação

